

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA

Chamada Pública de Seleção

TURMA 2019 – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Modalidade Profissional, torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz Pernambuco), Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) e Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM, por meio dos endereços eletrônicos <https://www.cpqam.fiocruz.br>, <https://amazonia.fiocruz.br/> e <http://cosemsam.org.br/>, a **Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública**.

Coordenação do Programa:

Prof^ª Dr^ª Idê Gomes Dantas Gurgel e Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Membros da Comissão de Seleção

Prof. Dr^ª. Idê Gomes Dantas Gurgel (Coordenadora do Programa e Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Garibaldi Dantas Gurgel Júnior

Prof. Dr^ª. Rosana Cristina Pereira Parente

Prof. Dr. José Joaquin Carvajal Cortés

Prof. Dr^ª. Alessandra Ferreira Dales Nava

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Preparar profissionais para atuar como formadores e indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho, mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Objetivos específicos:

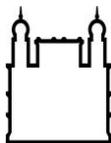
- a. Fornecer ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades de gestão, no âmbito dos serviços;
- b. Desenvolver a habilidade no estudante de atuar como multiplicador de conhecimento adquirido;
- c. Formar trabalhadores de saúde comprometidos com processos dinâmicos de transformação e de inovação gerencial;
- d. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o planejamento, a gestão e a avaliação de dos serviços de saúde;
- e. Desenvolver a compreensão para a utilização de indicadores de saúde no monitoramento das ações e acompanhamento das condições de saúde das populações.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Área de Concentração: Gestão em Saúde Pública

2.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública
- b) Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde



3. PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas para profissionais de nível superior, com diploma de graduação, que atuem em Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas ou servidores do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) e cuja participação conte com o apoio institucional, a partir de suas contribuições para inovações na instituição de origem.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 15 (quinze) vagas destinadas a profissionais das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas e 5 (cinco) vagas destinadas a servidores do ILMD/Fiocruz Amazônia.

4.2. Em caso de não preenchimento de vaga(s) destinada(s) a um destes segmentos haverá remanejamento entre eles, segundo ordem de classificação final dos candidatos.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

5.1 **Duas vagas**, do total de vagas oferecidas, serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, sendo uma para cada segmento. As demais vagas serão de livre concorrência.

5.2. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

5.3. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (**Anexos I e II**).

5.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

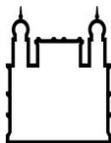
5.5. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.6. Da Seleção dos Candidatos Cotistas

5.6.1. Candidatos Portadores de Deficiência

a) Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

b) Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo I**);



b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.6.2. Candidatos Negros ou Indígenas

a) O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**).

b) Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

5.7. Da Classificação Final e Preenchimento das Vagas

5.7.1. Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo.

5.7.2. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.

5.7.3. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

6. BOLSA DE ESTUDO

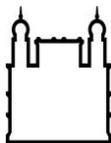
Não está prevista bolsa para os alunos do Mestrado Profissional.

7. FINANCIAMENTO DA TURMA

As 20 (vinte) vagas ofertadas serão financiadas pelo ILMD/Fiocruz Amazônia, por meio do Projeto QualificaSUS.

8. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo composto de 11 (onze) disciplinas oferecidas de maneira presencial, durante uma semana a cada mês. Nos 13 meses seguintes, ocorrerão módulos semanais presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores.



9. INSCRIÇÕES

Início: 02/10/2019 Término: 29/10/2019

As inscrições serão efetuadas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br). O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site desta Plataforma. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA.

9.1. Para o acesso e preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos e orientações:

- a) Acessar a Plataforma SIGA no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>, “clique” **Inscrição**, Programa/Unidade » **Saúde Pública – IAM » Iniciar Inscrição**, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » **IAM – Saúde Pública - Mestrado Profissional** preencher o formulário de inscrição e salvar a inscrição em PDF.
- b) Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato **não deve preencher** os seguintes campos: “Possíveis orientadores” e “Plano de Trabalho: Título da Proposta e Resumo”;
- c) O campo referente à Área de Concentração do curso é a seguinte: **Gestão em Saúde Pública**
- d) No campo Linha de Pesquisa, o candidato deverá escolher uma linha entre as duas apresentadas nesta Chamada no item 2.2, para a qual deseja concorrer à vaga no curso de Mestrado Profissional.

Atenção: O formulário eletrônico deverá ser enviado juntamente a documentação descrita no item 10 desta chamada pública de seleção para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br, escaneados e salvos em formato PDF.

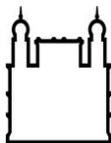
9.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

9.2. A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação. Inscrição com documentação incompleta não será aceita.

9.3. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no SIGA (link inscrição), no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM, conforme cronograma.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) **Formulário Eletrônico de Inscrição**, conforme item 9;
- b) **Currículo Lattes** atualizado e salvo em PDF diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- c) **Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (Anexo IV)** preenchido com as pontuações que o candidato avalia como pertinente para cada um dos itens. O candidato deverá preencher a pontuação dos itens neste formulário e a documentação **comprobatória deverá ser anexada a este Formulário** para pontuação da análise de títulos, conforme **Anexo III**.
- d) **Cópia do Diploma** (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de nível superior.
- e) **Cópia do Histórico Escolar** do curso de nível superior;
- f) **Cópia da Carteira de Identidade** (frente e verso) e do **CPF**;
- g) Opção de concorrência por tipo de vaga:
 - g.1) Optantes por concorrer pela COTA devem observar:



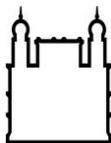
- Candidato que se declarar pessoa com deficiência, deverá preencher/apresentar documento declarando-se Pessoa com Deficiência, conforme formulário no **Anexo I**.
 - Candidato que se autodeclarar negro (preto, pardo) ou indígena conforme quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, deverá preencher/apresentar o formulário próprio (**Anexo II**).
 - Candidato indígena, além do formulário do **Anexo II**, deverá apresentar cópia do **Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI)** ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - O laudo médico, emitido nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- h) **Carta de Indicação:** Deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem do candidato. A Carta de Indicação deverá conter a manifestação do interesse da instituição, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação caso seja aprovado na seleção para participar das atividades do mestrado, durante os 24 meses previstos, incluindo as disciplinas e os momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores. (**Anexo V**);
- h.1. Para os candidatos das **Secretarias Municipais de Saúde** do Estado do Amazonas, esta Carta deverá ser assinada pelo Prefeito do Município ou Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado.
- h.2. Para os candidatos do ILMD/Fiocruz Amazônia a Carta deverá ser assinada pelo Chefe Imediato.
- i) **Carta de intenção do(a) candidato(a)**, escrita em, no máximo três páginas, com fonte Arial ou Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos: **a)** identificação do(a) candidato(a): nome, formação; **b)** resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na gestão, assistência e/ou ensino; **c)** possíveis contribuições do curso para a sua formação profissional, a aplicabilidade no SUS, e suas expectativas; **d)** motivos de ordem profissional e intelectual que o(a) levou a candidatar-se a este programa, identificando um problema de sua área de atuação que desejaria estudar.

10.1. Esclarecimentos sobre o acesso ao Sistema SIGA, preenchimento do formulário de inscrição, envio da documentação, poderão ser solicitados SOMENTE através do endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br.

11. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

11.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição (item 9 desta Chamada Pública), este deverá ser encaminhado juntamente com toda documentação exigida no item 10.

11.2. Os documentos anexos deverão ser identificados com os códigos abaixo, seguido do número de inscrição gerado na Plataforma Siga, conforme itens 9.1 e letra “a” do item 10 dessa Chamada Pública: **a) Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI + nº inscrição)**, **b) Currículo Lattes atualizado (CLa + nº inscrição)**, **c) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do nível superior (DDS + nº inscrição)**, **d) Cópia do Histórico Escolar do nível superior (HES + nº inscrição)**, **e) Cópia da Carteira de Identidade (RG + nº inscrição) e do CPF (CPF + nº inscrição)**, **f) Carta de Indicação (CInd + nº inscrição)**, **g) Formulário para pontuação da análise de títulos (FPT + nº inscrição)**, **h) Carta de Intenção (CInt + nº inscrição)**, **Anexo I – Formulário Pessoa com Deficiência (FPD + nº inscrição)**, **Anexo II – Formulário Autodeclaração (FA + nº**



inscrição), **Anexo IV – Formulário para Pontuação da Análise Títulos (FPC + nº inscrição)** e a **documentação comprobatória**, deverá ser identificada com o código **FPC + nº inscrição + nº correspondente ao título** anexado, em conformidade com o Anexo III – Critério para Análise de Títulos e Currículo, ex: FPC138388-1002019-1.1, **Anexo VII – Pedido de Recurso (PR + nº inscrição)**.

11.3. Toda a documentação exigida no item 10 deverá ser digitalizada em **um único arquivo no formato “PDF” de até 10 MB**. Este arquivo deve ser anexado e enviado para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br. Serão aceitos até DOIS E-MAILS com a documentação do candidato anexa, desde que enviados em sequência. Inscrição com documentos ilegíveis, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

11.4. No assunto da mensagem a ser enviada, o candidato deverá digitar: **“INSCRIÇÃO Nº (nº de inscrição gerado pelo SIGA)”**.

11.5. Após envio da documentação, o candidato receberá (até 48 horas após o envio) e-mail com a seguinte mensagem **“INSCRIÇÃO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA CONFIRMADA COM SUCESSO”**.

11.6. A hora limite para envio da inscrição será 23h59 minutos (Hora de Manaus) do último dia de inscrição definido no cronograma do processo seletivo. Documentos enviados após o período da inscrição, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

11.7. Uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou aposição de documentos adicionais.

11.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos.

11.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. Ainda, não serão aceitas inscrições via fac-símile, na SECA e extemporâneas.

12. SELEÇÃO

12.1. O Processo Seletivo está organizado nas seguintes etapas:

- a) **Etapa 1:** Homologação das inscrições.
- b) **Etapa 2:** Prova de Conhecimentos e Prova de Inglês;
- c) **Etapa 3:** **Análise e pontuação do Currículo, Avaliação da Carta de Intenção e Prova Oral.**

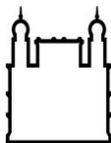
12.1. Todas as etapas do processo seletivo são classificatórias e eliminatórias, ocorrerão conforme Calendário do Processo Seletivo (**item 18**) e cabem recurso de seu resultado.

12.2. A nota de aprovação nas provas (conhecimento, inglês e oral) é 6,0 (seis).

12.3. Etapa 1 – Homologação das inscrições:

12.3.1. A primeira etapa compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção, conforme definido no item 10 desta Chamada Pública.

12.3.2. Do resultado dessa conferência, será elaborada lista nominal dos candidatos em ordem alfabética, sinalizando ao lado de cada nome a palavra **HOMOLOGADA** para inscrições deferidas e **NÃO HOMOLOGADA** para as inscrições indeferidas e a opção por vaga.



12.3.3. Sendo HOMOLOGADA a inscrição, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, o candidato estará eliminado do processo.

12.3.4. A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de:

- a) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública;
- b) Documentos ilegíveis;
- c) Currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes;
- d) Arquivo com extensão **diferente** de **PDF** (ex: docx, jpeg...).

12.3.5. A avaliação da pertinência/validade dos documentos comprobatórios do currículo Lattes, para efeito de pontuação, só ocorrerá na terceira etapa do processo seletivo, conforme definido nesta Chamada Pública.

12.4. Etapa 2 – Prova Escrita de Conhecimento e Prova de Inglês

A) Prova de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório.

Nota mínima **6,0** (seis) – Peso **3,0** (três)

Dia: 07/11/2019 – Realização da Prova (nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia)

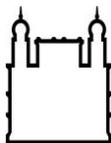
Horário: 9h às 12h (Horário de Manaus)

Resultado da prova de conhecimento: dia 18/11/2019, afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia e divulgado na plataforma SIGA, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.

Prazo para Recurso: 19/11/2019

Resultado do Recurso: 20/11/2019

- I. Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido (entrada em sala onde será aplicada a prova até às 9h)
- II. Nesta etapa serão eliminados os candidatos do ILMD/Fiocruz Amazônia que não atingirem a 10ª colocação e os Profissionais das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas que não atingirem a 30ª colocação na classificação, considerando a ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.
- III. A prova de conhecimento será baseada na bibliografia sugerida no **Anexo VI** desta Chamada Pública.
- IV. Cada uma das provas valerá 10 pontos.
- V. Na correção das questões discursivas, serão observados os seguintes critérios: a) adequação entre respostas e perguntas formuladas; b) compreensão da bibliografia indicada; c) capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada; e, d) capacidade de expressão escrita (incluindo coesão argumentativa; precisão conceitual; clareza e fluência; bem como adequação à norma culta do português escrito).
- VI. Nesta etapa, os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de nota desta etapa (respeitando a nota mínima 6,0 (seis) e, será APROVADO o quantitativo de candidatos de até



duas vezes o número de vagas estipuladas na presente Chamada Pública, para os profissionais das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas e para os servidores do ILMD/Fiocruz Amazônia (10 e 30 candidatos respectivamente). No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.

- VII. Na condição de APROVADO, o candidato estará apto a seguir no processo seletivo. Em contrário, receberá a menção NÃO APROVADO e estará automaticamente eliminado do processo.

B) Prova de compreensão de língua inglesa, de caráter classificatório para a nota final.

Peso: **1,0** (um) – Nota mínima: **6,0**

Dia: 07/11/2019– Realização da Prova (nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia)

Horário: 14h as 17h (Horário de Manaus)

Resultado da prova de inglês: dia 18/11/2019, afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia e divulgado na plataforma SIGA, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.

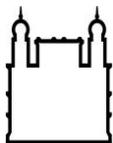
Prazo para Recurso: 19/11/2019

Resultado do Recurso: 20/11/2019

- I. A prova de inglês constará de tradução e interpretação de texto científico da área.
- II. É facultado o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico;
- III. Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido (entrada em sala onde será aplicada a prova até às 14h)
- IV. Estará dispensado da prova o candidato que, no ato da inscrição:
 - a. Apresentar cópia autenticada do certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (B2 FIRST/FCE, CAE e CPE), IELTS ou TOEFL realizado nos últimos três anos.
 - b. Tenha realizado prova de inglês de seleções para os Programas Stricto sensu do ILMD/Fiocruz Amazônia, nos últimos três anos.
- V. A prova de Inglês é obrigatória. À exceção dos candidatos dispensados pela comissão. Aquele que não comparecer à prova de Inglês receberá nota ZERO na prova e estará automaticamente eliminado do certame.
- VI. No caso do candidato dispensado da prova de compreensão de língua inglesa, a nota utilizada para o cálculo da nota final deste processo de seleção será aquela apresentada no ato da solicitação da dispensa.
- VII. A prova de Inglês é a única prova que não é eliminatória. Tendo caráter classificatório, a Comissão de Seleção se reserva o direito de corrigir somente as provas dos candidatos aprovados na prova oral.

12.5. Das Recomendações para os Dias das Provas

- 12.5.1. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, conforme

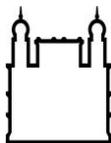


cronograma do processo seletivo. O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação apresentado no ato da inscrição.

- 12.5.2. Não será permitido o ingresso do candidato, após o horário determinado, nesta Chamada Pública, para o início das provas.
- 12.5.3. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), tablet, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Apenas na prova de Inglês será permitida consulta ao dicionário em papel.
- 12.5.4. É vedado o ingresso de candidato ao local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 12.5.5. O candidato somente poderá se ausentar do local de realização das provas após 15 (quinze) minutos de seu início. O candidato não poderá levar o caderno de nenhuma das provas.
- 12.5.6. Em todas as provas os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 12.5.7. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.
- 12.5.8. O não comparecimento/participação a quaisquer das provas do certame importará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 12.5.9. As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

12.6. Etapa 3 - Análise e pontuação do currículo Lattes, da Carta de Intenção e Prova Oral

- 12.6.1 **Análise do currículo:** Peso **1,5**. Serão considerados os títulos pontuados no **Anexo IV** e comprovados, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo III** desta Chamada Pública.
- 12.6.2 Só será pontuado o item que tiver a correspondente comprovação. A pontuação do Currículo do candidato será a média aritmética dos pontos recebidos no **Anexo IV**. Será aprovado o candidato cuja média aritmética for igual ou maior a 6 (seis), em contrário o candidato receberá a menção NÃO APROVADO e estará eliminado do processo.
- 12.6.3 **Carta de intenção:** Peso **2,0**. Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da carta de intenção frente aos objetivos gerais do curso.
- 12.6.4 Na avaliação da Carta de Intenção será considerado minimamente: Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito); congruência da carta com a linha de pesquisa do programa apontada pelo candidato. Resulta desta análise uma pontuação compreendida entre **0 até 10**, inclusive. A nota mínima de aprovação do candidato é igual a **6,0** (seis). Candidato com pontuação inferior a 6 (seis), receberá a menção NÃO APROVADO e estará eliminado do processo.
- 12.6.5 **Prova Oral:** Será realizada nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia e versará principalmente sobre a Carta de Intenção apresentada pelo candidato. Nesta prova o candidato receberá uma pontuação compreendida entre **0 a 10**, inclusive. A nota mínima de aprovação será **6,0** (seis), e candidato com nota inferior a este valor receberá a menção NÃO APROVADO estará eliminado do processo seletivo.
- 12.6.6 A **Prova Oral** será realizada em sessão individual, como segue:
Período: 25 e 26/11/2019
Local: Nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia.



Resultado da Etapa III e Resultado Final: dia 27/11/2019, na plataforma SIGA, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.

Prazo para Recurso da Etapa III e Resultado Final: 28/11/2019

Resultado do Recurso da Etapa III e Resultado Final: 29/11/2019

12.6.7 O horário e local da prova de cada candidato, serão publicados juntamente ao resultado da prova escrita.

12.6.8 Resultará desta etapa lista dos candidatos, em ordem alfabética, constando ao lado de cada nome a menção APROVADO ou NÃO APROVADO.

ATENÇÃO: Para as etapas que ocorrerão o ILMD/Fiocruz Amazônia o candidato deverá se dirigir ao seguinte endereço: **Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia**

Rua Terezina, 476 – Adrianópolis - Manaus-AM
CEP: 69057-070

13. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A nota final do candidato, corresponderá à média ponderada entre a nota da PROVA DE CONHECIMENTOS (PC), a nota PROVA DE INGLÊS (PI), a nota obtida na Análise do Currículo (AC), a nota atribuída à CARTA DE INTENÇÃO (CI), e a nota atribuída na PROVA ORAL (PO).

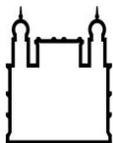
13.2. O peso associado a cada um dos componentes listados no item 13.1, estão apresentados no quadro a seguir:

Etapas	Especificação da Etapa	PESO
ETAPA I	Homologação das Inscrições	--
ETAPA II	Prova de conhecimento (PC) (classificatória e eliminatória)*	3
	Prova de compreensão de língua inglesa (PI) (classificatória)*	1
ETAPA III	Análise de currículo com atribuição de pontos (AC) (classificatória e eliminatória)*	1,5
	Carta de Intenção (CI) (classificatória e eliminatória)*	2
	Prova oral (PO) (classificatória e eliminatória)*	2,5
	Soma dos pesos	10
* Nota mínima de aprovação é 6 (seis)		

13.3.O cálculo da Nota Final se baseará na seguinte fórmula:

$$NOTA FINAL = \frac{(PC \times 3,0) + (PI \times 1,0) + (AC \times 1,5) + (CI \times 2,0) + (PO \times 2,5)}{10}$$

10



- 13.4. Na hipótese de empate na nota final, para fins de classificação, será observado sucessivamente o candidato com: a) maior pontuação na prova de conhecimentos; b) maior pontuação na prova oral; c) maior pontuação na Carta de Intenção; e d) maior pontuação no currículo.
- 13.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecido na Chamada Pública.
- 13.6. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Nota Final, até o limite total de vagas estabelecido nesta Chamada Pública.
- 13.7. As vagas que não forem preenchidas em um dos grupos e/ou em uma das linhas de pesquisa poderão ser remanejadas, a critério da Comissão de Seleção, desde que haja candidatos classificados no grupo ou linha.
- 13.8. O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:
- 13.9. Se o candidato que se autodeclara negro ou indígena for aprovado dentro do número de vagas oferecido para **ampla concorrência**, ele não se classifica nas vagas destinadas aos cotista.
- 13.10. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.
- 13.11. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.
- 13.12. Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.
- 13.13. Será desclassificado o candidato que:
- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
 - Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
 - Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

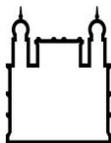
14. **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Dia 29/11/2019, fixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia e divulgado na plataforma SIGA, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.

- 14.1. A divulgação e apresentação do resultado final do processo seletivo será através de lista nominal contendo o nome do candidato, a menção CLASSIFICADO, a nota final, a classificação obtida no processo seletivo e a opção de vaga (cotista ou ampla concorrência).
- 14.2. A divulgação da lista ocorrerá a partir das 17:00 horas, na data definida no cronograma do processo seletivo, na Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, no site do Ageu Magalhães, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS.

15. **RECURSOS**

- 15.1. Todas as etapas do processo seletivo têm prazo para interposição de recursos incluindo a publicação do resultado final do processo, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.



- 15.2. O candidato poderá, observando o cronograma do processo seletivo, solicitar vista das provas das etapas 1 e 2, uma única vez, pessoalmente na Secretaria Acadêmica (SECA) do ILMD/Fiocruz Amazônia.
- 15.3. O recurso deverá ser individual, devendo o candidato utilizar o formulário específico para este procedimento (**Anexo VII**) e enviá-lo On line para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br.
- 15.4. Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção, sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 15.5. Todos os recursos serão analisados pela instância competente e os resultados serão publicados na Plataforma SIGA www.sigass.fiocruz.br > link Inscrição.
- 15.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção, em relação ao recurso.

16. MATRÍCULA

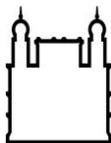
No período de **02 a 06 de dezembro de 2019**, no horário de **09:00 às 11:00h** e **14:00 às 16:00h**, na Secretaria Acadêmica do ILMD/Fiocruz Amazônia, munido da documentação abaixo relacionada:

- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- 01 fotografia 3x4;
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- Cópia e **documentos originais** citados no item 10 (“c”, “d” e “e”) dessa Chamada Pública, **para autenticação** dos mesmos por funcionário da Secretaria Acadêmica.

OBS.: O candidato classificado que deixar de efetuar a matrícula no período estabelecido, ou que não apresentar os documentos exigidos, será automaticamente considerado desistente.

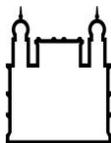
17. INÍCIO DAS AULAS

As aulas da primeira disciplina acontecerão na semana de **02 a 06/12/2019**, nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia.

**18. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação de Edital de Chamada Pública	02/10/2019	Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Inscrições	02 a 29/10/2019	On line pela Plataforma SIGA. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br .
Divulgação das inscrições Homologadas e Publicação do local da prova de conhecimento	04/11/2019	Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Prazo para recurso das inscrições Homologadas	05/11/2019	On line para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br .
Resultado do recurso das inscrições Homologadas	06/11/2019	Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Prova de conhecimento	07/11/2019	Nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia, de 9 às 12h.
Prova de Inglês	07/11/2019	Nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia, de 14h às 17h.
Resultado das provas de conhecimento e de Inglês	18/11/2019	A partir das 17 h. Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Prazo para recurso das provas de conhecimento e inglês	19/11/2019	On line para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br .
Resultado do recurso da prova de conhecimento e inglês, e Publicação do horário e local da prova oral.	20/11/2019	Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Etapa III- Prova oral	25 e 26/11/2019	Nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme horários divulgados na publicação do resultado da primeira etapa.
Resultado da etapa III e Resultado Final	27/11/2019	A partir das 17 h. Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, do ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
Prazo para recurso do resultado da etapa III e do Resultado Final	28/11/2019	On line para o endereço eletrônico PGSPprof@cpqam.fiocruz.br .
Resultado do recurso da etapa III e Resultado Final	29/11/2019	A partir das 17 h. Afixado nos quadros de aviso do ILMD/Fiocruz Amazônia, Plataforma Siga, no site do IAM/Fiocruz Pernambuco e ILMD/Fiocruz Amazônia
Matrícula e Início das aulas	02 a 06/12/2019	Na Secretaria Acadêmica do ILMD/Fiocruz Amazônia, das 9h às 11h e 14h às 16h

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

- 19.1. Qualquer regra prevista nesta Chamada Pública poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização de qualquer das etapas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 19.2. Em nenhuma das etapas do processo seletivo serão fornecidas informações a respeito dos resultados por telefone, e-mail, fac-símile ou na Secretaria Acadêmica do IAM/Fiocruz Pernambuco ou ILMD/Fiocruz Amazônia.
- 19.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao desenvolvimento do processo seletivo na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) ou no site do IAM/Fiocruz Pernambuco, ILMD/Fiocruz Amazônia e do COSEMS/AM.
- 19.4. Os casos omissos serão analisados e definidos pela Comissão de Seleção.

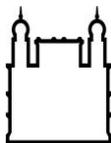
Manaus, 02 de outubro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Idê Gomes Dantas Gurgel

Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Pública, modalidade Mestrado Profissional
IAM/Fiocruz Pernambuco

Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Saúde Pública, modalidade Mestrado Profissional
IAM/Fiocruz Pernambuco



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO II – FORMULÁRIO AUTODECLARANTE – CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS

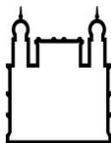
ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO

ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

ANEXO VII - PEDIDO DE RECURSO



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – Modalidade Profissional

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

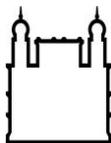
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus,de.....de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – Modalidade Profissional

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 – Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

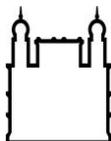
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

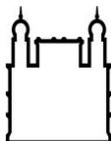
Manaus,de.....de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**ANEXO III**
CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

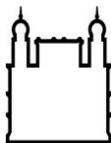
Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
1. Formação acadêmica			
1.1 PIBIC/Projetos de extensão/PET (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0	
1.2 Monitoria em curso de graduação/Iniciação Científica não-PIBIC/Estágio em pesquisa (mínimo de 1 ano/Monitoria)	2,0	6,0	
1.3 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)	3,0	9,0	
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)	5,0	5,0	
1.5 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	8,0	8,0	
1.6 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	6,0	6,0	
1.7 Curso de Residência em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	15,0	15,0	
1.8 Curso de Residência em área afim Saúde Pública ou Saúde Coletiva	10,0	10,0	
Sub-total (máximo).....		20,0	
2. Produção técnico-científica			
2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis \geq B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes	4,0	8,0	
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1,0	4,0	
2.3 Autoria ou Organização de livro publicado	4,0	8,0	
2.4 Autoria de capítulo de livro publicado	2,0	6,0	
2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas/software/vídeos e outras produções institucionais	3,0	12,0	
2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde	2,0	8,0	
Sub-total (máximo).....		15,0	
3. Atividades didáticas			
3.1 Preceptorial ou Supervisão de estudantes de graduação ou pós-graduação (mínimo de 6 meses/preceptorial ou supervisão).	3,0	9,0	
3.2 Docência ou instrutoria em treinamento em serviço na área de Saúde Pública (mínimo de 8 h/por treinamento).	1,0	4,0	
Sub-total (máximo).....		10,0	
4. Experiência profissional e atividades administrativas		Capital	Interior
4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado; Secretário de Saúde de Municípios; Diretores/Gerentes de Regionais de Saúde/Distrito Sanitário/Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI))	15,0	20,0	40,0
4.2 Direção ou Coordenação de Áreas e Sub-áreas de Saúde Pública em nível central ou regional (mínimo de 1 ano por experiência)	10,0	15,0	30,0
4.3 Gerência de Serviços de Saúde Públicos (Hospital, Pronto Socorro, UPA, Policlínica, Centro Especializado ou de Referência, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU, entre outros) (mínimo de 1 ano)	8,0	12,0	24,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

4.4 Gerência de setores de Unidades de Saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	6,0	10	20,0
4.5 Coordenação, supervisão ou assessoria de programa ou projeto governamentais nas áreas de saúde ou C&T (mínimo de 1 ano por experiência)	5,0	8,0	16,0
4.6 Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 6 meses)	4,0	6,0	12,0
Sub-total (máximo).....			50,0
5. Outros títulos			
5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins	2,5		5,0
5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde	2,5		5,0
Sub-total (máximo).....			5,0
TOTAL			100,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO – Em papel timbrado da instituição de origem –

Local e data.....

AO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, MODALIDADE
PROFISSIONAL DO IAM/Fiocruz Pernambuco

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública

Prezados Senhores,

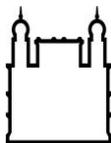
Informamos que (*nome da instituição na qual o candidato trabalha*), através do (a) (*nome do departamento, serviço setor ou seção que o candidato desenvolve suas atividades*), indica e manifesta o interesse na participação de (*nome completo do candidato indicado*), para o curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública – Turma 2019-2021, pois este proporcionará (*identificar a previsão da instituição sobre a aplicabilidade consoante à temática do Curso*).

Caso o(a)candidato(a) indicado(a) neste documento seja selecionado(a), será liberado(a) para realização do curso durante os 24 (vinte e quatro) meses em regime de tempo parcial, sendo uma semana por mês durante todo o período de realização do curso.

Estamos cientes, bem como o(a) candidato(a), de que a instituição promotora do curso não se responsabilizará pagamento de bolsa de estudo e eventuais despesas com passagens e diárias necessárias à manutenção do aluno no curso.

Atenciosamente,

(Carimbo e assinatura da autoridade competente, conforme exigências desta Chamada Pública)



ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

(Mestrado Profissional em Saúde Pública – Turma 2019-2021)

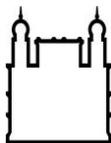
GERAL:

- 1) CEBES. *Políticas sociais e austeridade fiscal. Como as políticas sociais são afetadas pelo austericídio da agenda neoliberal no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em <http://cebes.org.br/categoria-documento/textos-para-debate>.
- 2) MACHADO, C. V.; LIMA, L.D.; BAPTISTA, T.W.F: Políticas de saúde no Brasil em tempos contraditórios: caminhos e tropeços na construção de um sistema universal. *Cad. Saúde Pública*, 35, Sup. 2, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&id=S0102-311X2017001405006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.
- 3) PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Lancet*. 2011; 377: 1778-1797 (11-31). DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em: <https://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>.
- 4) SANTOS, N. R. *PEC241: mudança constitucional com base em que pacto social, cara pálida?* Disponível em: <http://cebes.org.br/2016/08/pec241-mudanca-constitucional-com-base-em-que-pacto-social-cara-palida/>. (Publicado em 04/08/2016 11h08).
- 5) SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2019, vol.24, n.8 [cited 2019-08-08], pp.2783-2792. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v24n8/1413-8123-csc-24-08-2783.pdf>.

POR LINHA DE PESQUISA:

A – POLÍTICA DE SAÚDE, GESTÃO, PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.

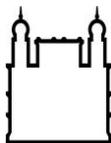
- 1) MEDEIROS, K R et al . Bases de dados orçamentários e qualidade da informação: uma avaliação do Finanças do Brasil (Finbra) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1113-1133, Oct. 2014 . Disponível em: <file:///C:/Users/ideg/Downloads/33334-62637-2-PB.pdf>.
- 2) PAIM, Jairnilson Silva et al. Sistema Único de Saúde: 30 anos de luta!. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1704, jun. 2018. Disponível em .
- 3) SANTOS, FAS; GURGEL JÚNIOR, GD ; GURGEL, IGD; MEDEIROS, KR. Novos desenhos Organizacionais no Setor Saúde: um estudo de caso no Nordeste brasileiro. In: Maria Inês Carsalade Martins, Ana Paula Marques, Nilson do Rosário Costa e Alice Matos. (Org.). *Trabalho em Saúde, Desigualdades e Políticas Públicas*. 1ª ed. Rio de Janeiro/Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS - UM)/ Escola Nacional de Saúde Pública(ENSP-FIOCRUZ, 2014, v. 1, p. 111-123. Disponível em: < file:///C:/Users/ideg/Downloads/1902-6757-1-PB.pdf>.
- 4) SANTOS, Nelson Rodrigues dos. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1729-1736, jun. 2018. Disponível em .



- 5) TANAKA, OU; TAMAKI, EM. O papel da avaliação para a tomada de decisão na gestão de serviços de saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 821-828, Apr. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n4/v17n4a02.pdf>>.
- 6) VIACAVAL, Francisco et al. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1751-1762, jun. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1751.pdf>.
- 7) VIANA, Ana Luiza d'Ávila et al. Regionalização e Redes de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1791-1798, jun. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05502018>.
- 8) VIANA, Ana Luiza d'Ávila et al. Regionalização e Redes de Saúde. *Ciênc. saúde colet.* 23 (6) Jun, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.05502018>.

B- EPIDEMIOLOGIA, VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM SAÚDE

- 1) BUSS, P. M., PELLEGRINI FILHO, A. Saúde e seus determinantes sociais. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>.
- 2) COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. *As causas sociais das iniquidades em saúde no Brasil*. Relatório Final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), 2008 Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/causas_sociais_iniquidades.pdf.
- 3) Departamento de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos estratégicos, Ministério da Saúde. Doenças negligenciadas: estratégias do Ministério da Saúde. *Rev Saúde Pública* 2010;44(1):200-2. Disponível em : <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v44n1/23.pdf>
- 4) FLEURY-TEIXEIRA, P. Uma introdução conceitual à determinação social da saúde. *Revista Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 83, p. 380-387, 2009. Disponível em: <http://www.cebes.org.br/media/file/SDv33n83.pdf>.
- 5) MEDRONHO, RA., BLOCH, K. V., LUIZ, R.R., Werneck, G.L. *Epidemiologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- 6) ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. *Epidemiologia & Saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- 7) SOUZA, Maria de Fátima Marinho de et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1737-1750, jun. 2018. Disponível em .



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VII
Seleção Mestrado Profissional – Turma 2019 - 2021

PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato: Inscrição Nº.....

Linha de pesquisa escolhida:

- Política de Saúde, Gestão, Planejamento, Governança e Avaliação dos Serviços de Saúde Pública.
- Epidemiologia, Vigilância e Controle de Doenças e Agravos em Saúde.

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:

- Prova de conhecimento
- Prova de compreensão de língua inglesa
- Análise de currículo
- Carta de intenção
- Análise de Prova oral

JUSTIFICATIVA:

Manaus, _____ / _____ / 2019.

Assinatura: _____